



CARTA N.º 0521704013/2017-DCMD-ENERGISA.
Cuiabá, 19.04.2017

Ao (À) Sr(a). Camara Municipal De Juara
Rua Sao Luiz, Esquina Rua Boa Vista
Bairro: Jardim California
Juara - CEP: 78575-000

Salvador Pizzolio – Vereador

Protocolo nº 284/2017 – 02/05/2017

Assunto: Energisa – Encaminhando resposta ao ofício nº
022/GVSP/2017.

Assunto: Resposta à Solicitação de Iluminação Pública

Prezado Cliente,

Com relação à solicitação citada acima, informamos que concluímos o estudo das condições técnicas e comerciais necessárias para o atendimento de sua instalação, localizada na Rua Sao Luiz, Esquina Rua Boa Vista - MT, com os seguintes resultados:

1. Relação das obras e serviços necessários, no sistema de distribuição:

- Extensão De 86 Metros De Rede Em Baixa Tensão Multiplexada Em Cabo 3#35(35)

2. Características do sistema de distribuição acessado e do ponto de entrega, incluindo requisitos técnicos, como tensão nominal de fornecimento:

Atendimento em Baixa Tensão 254/127 V em área Rural e 220/127 V em área Urbana.

3. Orçamento:

Materiais:	R\$: 1934,84
Mão de Obra:	R\$: 5452,72
Adm/Engenharia	R\$: 1570,58
Total:	R\$: 8958,14

4. Pagamento:

Em conformidade com o previsto no Artigo 21 da Resolução Nº 414/ANEEL/2010, os custos são de total responsabilidade do solicitante.

5. Prazo de conclusão das obras:

120 dias, conforme art. 34 da Resolução Normativa ANEEL 414, de 09/09/2010, após a quitação do compromisso financeiro.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O(a) senhor(a) tem um prazo de **30 (trinta)** dias para nos informar se aceita ou não as condições apresentadas, a partir da data de protocolo desta carta. Caso não se manifeste neste prazo, isso significa que as condições descritas na carta **não** foram aceitas.

Caso não concorde com as condições apresentadas, existe a opção de realizar as obras diretamente, com recurso próprio, contratando profissional legalmente habilitado. Para isso, o projeto deverá ser submetido à avaliação da Energisa, de acordo com as normas e padrões técnicos da distribuidora.

A Unidade Consumidora será ligada após assinatura do contrato e realização da obra, desde que estejam prontas também as instalações elétricas internas e o padrão de entrada, de acordo com as normas e padrões técnicos da Energisa.

Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, tanto pessoalmente, no Setor de Projetos de Redes de Distribuição (Rua da Saudade, s/n.º, Portão 08, Complexo do Jardim Leblon em Cuiabá-MT) quanto pelo telefone (65) 3316 5068.

Atenciosamente,

João Paulo Arcanjo Grastiquini
Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

N.º do Processo: 70700.011814/2017
N.º OBRA: 0521704013
N.º da OS: 40567950
Orçado por: NEYCTON

“De Acordo”

Assinatura do Solicitante

CNPJ/CPF n.º _____

RG n.º _____